



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a **36ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes (via online) e Elsa Santos. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs a inclusão de cinco novos pontos na Ordem de Trabalhos:

Ponto 11 - Proposta N.º 063/2023 – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027-----

Ponto 12 - Proposta N.º 064/2023 – Apoio à candidatura do Município de Loures ao Projeto «No limite O Respeito»-----

Ponto 13 - Proposta N.º 065/2023 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Coletividades do Concelho de Loures, no âmbito do Encontro das Coletividades de Loures – Os Desafios do Associativismo Popular no Século XXI.-----

Ponto 14 - Proposta N.º 066/2023 - Alteração ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures-----

Ponto 15 - Proposta n.º 067/2023 – Proposta de Normas de Participação da Feira de Loures 2023-----

A proposta de inclusão foi aprovada por Unanimidade.-----

---Leitura e aprovação da Ata relativa à 35ª Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023 - **Aprovada por unanimidade.** -----

--- **Saldo de tesouraria: 438 698, 10** (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros e dez cêntimos). **O Executivo tomou conhecimento** -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 053/2023** - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cães, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (Evento específico), que se transcreve da íntegra:-----

Considerando que:-----

A. A Festa Anual em Honra de São Filipe, promovida pelo Centro Cultural e Recreativo União

Handwritten signature

- Jovem de A-dos Cães, com longa tradição local, será realizada de 05 a 07 de maio; -----
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;-----
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos Cães apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos; -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:* -----

- **Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos Cães, no valor de €500,00** (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	529	535	500,00

Aprovada por Unanimidade.-----

Ponto 2 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 054/2023** - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cães, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (Equipamento), a qual se transcreve na íntegra:-----

- Considerando que:** -----
- A. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cães apresentou candidatura à linhas de apoio referente a aquisição de equipamento. -----
- B. De acordo com o artigo 9º do Regulamento, a comparticipação na aquisição de equipamento será de 30% da despesa, no montante máximo de 500,00. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro para aquisição de um balcão frigorífico, à seguinte entidade:* -----

- **Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cães, no valor de €500,00** (quinhentos euros). -----

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/08.07.0 1	27/2	530	536	500,00

Aprovada por Unanimidade-----

Ponto 3 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 055/2023** - Atribuição de apoio financeiro ao Teatro Independente de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (Evento específico), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:-----

- A. O TEATARTES é uma Bienal, organizada pelo Teatro Independente de Loures, desde 2003, e pretende ser uma mostra de teatro e de outras artes; -----
- B. Os seus principais objetivos passam pela criação de hábitos culturais; desenvolver a capacidade criativa e a apetência cultural da população; divulgar o teatro junto da população; promover uma ligação mais estreita entre a população, o teatro e outras formas de arte e o TIL; -----
- C. Face à condicionante de inexistência de uma sala com palco adequada a uma mostra de teatro (Cine Teatro dos BVL encontra-se encerrado), a programação do TEATARTES 2023 será realizada na Biblioteca Municipal José Saramago e no Jardim Major Rosa Bastos: teatro para bebés, teatro para a infância, música e dança coletiva. -----
- D. Os grupos convidados a participar são provenientes de várias zonas do País: Lisboa, Esmoriz, Barreiro, Ovar, Avintes e Loures. -----
- E. A organização desta Bienal pressupõe um conjunto de despesas (pagamento de espetáculos, acolhimento, lembranças de oferta, divulgação, outros). -----

Propõe-se que:-----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade: -----

- **Teatro Independente de Loures**, no valor de €1000,00 (mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.0 1	27/1	531	537	1000,00

Aprovada por Unanimidade.-----

Ponto 4 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 056/2023** - Atribuição de apoio

financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – CNE (Agrupamento de Escuteiros de Loures), no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (Deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que: -----

- A. O Agrupamento de Escuteiros de Loures - 1349, constituído em 2010, possui atualmente um efetivo de cerca de 120 elementos, distribuídos por quatro unidades: Alcateia, Expedição, Comunidade e Clã; -----
- B. Esta previsto a realização de um ACAGRUP na Lagoa de Santa André, entre 29 de abril a 01 de maio; -----
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, este Agrupamento apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:* -----

- **Corpo Nacional de Escutas – CNE** (Agrupamento de Escuteiros de Loures), no valor €600 (seiscentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	532	538	600,00

Aprovada por Unanimidade -----

Ponto 5 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 057/2023** - Atribuição de apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (Deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que: -----

- A. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Loures realiza todos os anos, no mês de maio, uma peregrinação ao Santuário de Fátima.
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Irmandade apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Loures**, no valor €550,00 (quinhentos e cinquenta euros).

M
B

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	533	538	550,00

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 6 Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 058/2023** - - Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures (Equipamentos) – **A proposta foi retirada.**-----

Ponto 7 Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 059/2023** - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Columbófilo de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures (Equipamentos) -----

Considerando que: -----

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações e coletividades locais apresentaram candidaturas às várias linhas de apoio: atividades/eventos específicos; obras/melhoramentos nas instalações; equipamentos/viatura; deslocações; apoios logísticos;
- C. O **Centro Columbófilo de Loures** apresentou candidatura para apoio financeiro – Equipamentos, a fim de adquirir um computador portátil para efetuar acertos de relógio e transferência de dados nas provas de competição do Centro.

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro ao Centro Columbófilo de Loures, no valor de €315,00** (trezentos e quinze euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/080701	27/2	549	552	315,00

Aprovada por Unanimidade.-----

Ponto 8 Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 060/2023** - Atribuição de apoio financeiro à Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures (Obras/melhoramentos em instalações), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que: -----

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações e coletividades locais apresentaram candidaturas às várias linhas de apoio: atividades/eventos específicos; obras/melhoramentos nas instalações; equipamentos/viaturas; deslocações; apoios logísticos;
- A. A **Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures** apresentou candidatura para apoio financeiro – Obras/melhoramentos em instalações, a fim de proceder à reparação de calçada nas áreas circundantes da edificação, pintura de toda a área, nomeadamente o edifício principal e aplicação de iluminação LED no interior do recinto. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro à Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures, no valor de €1.500,00** (mil e quinhentos euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/080701	27/2	552	567	1.500,00

Aprovada por Unanimidade.

Ponto 9 Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 061/2023** - Atribuição de Topónimo para artéria na localidade do Barro – Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Foi rececionado nesta Junta de Freguesia o Ofício S/11560 de 16-03-2022, da Câmara Municipal de Loures, relativo ao pedido de topónimo para uma artéria situada na localidade do Barro, Freguesia de Loures, versa a presente proposta sobre a atribuição dos topónimos para a Rua assinalada na planta em anexo. -----

Assim: -----

- A. Após a auscultação possível no local e a apreciação das características desta artéria, por ser duma via nova, na localidade do Barro;
- B. Daí entende-se estarem reunidas as condições, para esta matéria ser apreciada em reunião de Executivo de Freguesia, em observância às competências materiais, consignadas na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro e posteriormente ser remetida ao Município de Loures, para a devida conclusão processual;
- C. Ora, neste sentido, propõe-se que esta Rua, passe a designar-se: **Beco Os Cinco do Barro**, com início na Rua Francisco José Purificação Chaves e termo indeterminado, na localidade do Barro, nesta Freguesia;
- D. O nome, Os cinco do barro, advém da tradição das cegadas, que foram e ainda são, uma das tradições carnavalescas mais populares de Loures;
- E. Chama-se cegadas aos grupos de mascarados que, no Carnaval, e através de uma cena teatral, com música e versos cantados, interagem ao ar livre, havendo sempre uma figura de mulher, um homem travestido, entre os outros trapalhões;
- F. Esta tradição remonta a 1880, quando surgiu a referência para o aparecimento dos primeiros espetáculos de rua, tendo esta uma critica social inerente. No Barro, as cegadas eram de teor cómico e remonta a imagem de um grupo que deu corpo a um dos mais famosos, desde as primeiras décadas do sec. XX – Os Cinco do Barro

Termos em que, se propõe: -----

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria o nome de **Beco Os Cinco do Barro**, na localidade do Barro, nesta Freguesia. -----

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 10 Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 062/2023** - Prestação de Contas do ano económico de 2022, a qual se transcreve: -----

Considerando que: -----

- A. Compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia

M
F

de Freguesia;

- B. De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 18º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da Junta submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;
- C. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na versão atual, fazem parte dos documentos de Prestação de Contas o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;

Propõe-se que: -----

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia delibere, aprovar e enviar à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação os documentos da Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2022 disponíveis para consulta)

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 11

Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 063/2023** – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027, a qual se transcreve: -----

Considerando que:

Há necessidade de inserir no Orçamento a rubrica 07.01.06.02 – Material de Transporte com o valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para aquisição de duas viaturas.

Para reforço da rubrica referida no ponto A, se retire 50.000,00€ (cinquenta mil euros) do projeto “Locação Financeira”. -----

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do ponto 8.3 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e Opções do Plano 2023-2027 (documento disponível para consulta) -----

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 12

Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 064/2023** – Apoio à candidatura do Município de Loures ao Projeto «No limite O Respeito», a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que: -----

A. No âmbito do convite à apresentação de propostas para prevenir e combater a violência baseada no género e a violência contra as crianças - CERV-2023-DAPHNE, o Município de Loures solicitou a participação das Juntas de Freguesia neste processo, através da assinatura e envio de uma Carta de Apoio à candidatura atualmente em desenvolvimento, como forma de fortalecer e demonstrar a grande importância deste projeto para o nosso Concelho e para a nossa população.

B. O Município de Loures irá submeter esta candidatura, assente num projeto construído a partir de uma visão sistémica sobre a violência, abrangendo todas as áreas envolvidas nesta problemática e tendo como meta a mitigação e a diminuição do número de casos de violência doméstica, familiar e íntima, a discriminação por orientação sexual ou comunidade minoritária e população desprotegida.

Propõe-se que:

Ao abrigo da alínea x) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Loures, através de Carta de Apoio anexa, manifeste o seu apoio à candidatura do Município de Loures ao CERV-2023-DAPHNE: convite à apresentação de propostas para prevenir e combater a violência baseada no género e na violência contra as crianças. -----

Aprovada por Unanimidade -----

Ponto 13

Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 065/2023** – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Coletividades do Concelho de Loures, no âmbito do Encontro das Coletividades de Loures – Os Desafios do Associativismo Popular no Século XXI, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação das Coletividades do Concelho de Loures organizou o Encontro das Coletividades, que se realizou no passado dia 15 de abril, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte.
- B. Subordinado ao tema Os Desafios do Associativismo Popular no Século XXI, e com a participação de oradores de várias áreas, foram abordadas questões relacionadas com o associativismo popular e o património, o ambiente, responsabilidade social, entre outros.

mu
ar

- C. A organização deste Encontro teve alguns custos inerentes, nomeadamente despesas de alimentação e de divulgação.
- D. A Associação das Coletividades do Concelho de Loures solicitou apoio financeiro à Junta de Freguesia de Loures para a organização do Encontro das Coletividades, uma vez que o mesmo se realizou na freguesia de Loures. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Associação das Coletividades do Concelho de Loures**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	553		500,00

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 14

Proposta N.º 066/2023 - Alteração ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures. -----

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures propôs alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures;
- B. Após análise às propostas de alteração sugeridas, em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento do Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures reunida no dia 23 de março, foi aceite proceder a alterações no que concerne ao Artigo 8º, tendo sido acrescentado um novo ponto (n.º 3), ao n.º 4 do Artigo 11º e acrescentado um ponto (n.º 4) ao Artigo 12º.

Assim, propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia de Loures, reunida no dia 17 de abril de 2023, aprove as propostas de alteração ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures, com alterações introduzidas de acordo com o definido em reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada no dia 23 de março de 2023;
2. A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia de Loures na próxima Sessão de Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 15

Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a Proposta n.º 067/2023 – Proposta de Normas de Participação da Feira de Loures 2023, a qual se transcreve: -----

Considerando que: -----

- A. A Junta de Freguesia de Loures encontra-se a organizar a 2ª edição da Feira de Loures 2023 – Evocação Histórica.
- B. A antiga Feira de Loures marcou o desenvolvimento da região e está ainda presente na memória dos habitantes da freguesia. Memória que chega aos dias de hoje, através de relatos contados por avós aos netos, ou transmitidos de geração em geração, que recordam atividades relacionadas com a feira, como a venda de gado e de tudo o que era necessário para trabalhar a terra, mas também de roupa e de artigos para a casa, as barracas de comida, as quermesses, os jogos, etc.
- C. A 2ª edição da Feira de Loures – evocação histórica pretende contribuir para fazer perdurar essas memórias, aliando a bons momentos de divertimento e confraternização, a aquisição de conhecimentos sobre a terra, a sua história e as suas gentes.
- D. Pretende-se dar a conhecer a história e cultura local do início do século XX, em particular o período que antecede a implantação da República, mas também promover o comércio tradicional de Loures e os produtos da região, bem como proporcionar o envolvimento das associações locais e da comunidade.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre as normas de participação na Feira de Loures 2023 – Evocação Histórica (documento disponível para consulta).-----

Aprovada por Unanimidade.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e vinte minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----



Loures, 28 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

A Secretária da Reunião

Elisa Santos



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 80 Ano: 2023

Data: 27-04-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	337,57	10.937,25	11.274,82	241,00	11.033,82
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	136.732,58	816,70	137.519,28	0,00	137.519,28
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	393.133,52	64,00	393.247,52	19.355,13	373.892,39
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	529.886,10	880,70	530.766,80	19.355,13	511.411,67
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	530.223,67	11.817,95	542.041,62	19.596,13	522.445,49
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	530.223,67	11.576,95	541.800,62	19.355,13	522.445,49
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	518.370,32	11.576,95	529.947,27	19.355,13	510.592,14
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.: <i>Nr</i>

O Tesoureiro
Ass.:

Conferi
Ass.: <i>[Signature]</i>